



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019

DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 24/06/2019

MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE	Sr. António Carlos Jeremias Curado
1.º SECRETÁRIO	Srª. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
2.º SECRETÁRIO	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
VOGAL	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
VOGAL	Srª. Maria Miguel Duque Perdigão
VOGAL	Srª. Vera Isabel Canelas Carvalhal
VOGAL	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
VOGAL	Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: João José Ribeiro Quintas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta vila de Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário.-----

-----Eram vinte e uma horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos da sessão.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalho (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélcio Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente, José Cidade, o Senhor Secretário, Miguel Leal e o Senhor Tesoureiro, Paulo Completo.-

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

1. Aprovação da ata da sessão de 08/04/2019;
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Freguesia sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;
3. Transferência de competências Lei n.º 50/2018;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Secretário da Junta, o Senhor Tesoureiro da Junta, a funcionária, cumprimentando ainda o público, agradecendo a presença do mesmo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, tomou conhecimento da justificação de falta, apresentada pelo Senhor João Quintas, relativa á sessão realizada em 08/04/2019, considerando a falta justificada.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Aprovação da ata da sessão de 08/04/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019.-----

-----Não havendo propostas de alteração, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a votação nominal a ata supra referida, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Apreciação da informação escrita, emanada do Executivo da Freguesia sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma

-----Foi apreciada a informação apresentada pela Junta de Freguesia.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

Transferência de competências

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes, a proposta da Junta de Freguesia de não aceitação de transferência de competências, previstas no n.º2 do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto para o ano de 2019 e ao abrigo do n.º2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º57/2019 de 30 de abril e para o ano de 2020 ao abrigo da alínea b) do n.º2 do artigo 4.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que o Executivo propôs a não aceitação de transferência de competências, baseados na incerteza, porque a Lei não clarifica as condições financeiras de aceitação das mesmas e as negociações com o Município só se podem iniciar após a aceitação de transferência de competências.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a proposta supra referida a votação nominal.-----

-----A proposta supra referida, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Vereador David Grave.-----

-----O Sr. Vereador David Grave interveio valorizando a decisão de não aceitação de transferência de competências, por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Afirmou que o governo não tratou a transferência de competências da forma mais adequada, podendo envolver transferência de recursos humanos e financeiros, negociados após a tomada de decisão e existindo várias hipóteses, podendo a Junta aceitar as transferências e o Município não aceitar.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que a lei permite três hipóteses, a não aceitação de transferência de competências pela Junta de Freguesia e a aceitação pelo Município, ou a aceitação de transferência de competências pela Junta de Freguesia e não aceitação pelo Município e ou a aceitação de transferência de competências pela Junta de Freguesia e pelo Município, mas as negociações só poderiam ser feitas após estas decisões.-----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

-----E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, António Carlos Cuiado
O Primeiro Secretário, Válcia Sofia Cabrita Valverde Siqueira
O Segundo Secretário, _____
Matilde Raposinho, [assinatura]